

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 414, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar o Setor de Licitação do município de Jardim do Seridó/RN e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma maior celeridade para os Processos Licitatórios oriundos da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.412.514-76, ocupante do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Saúde- CC3, para exercer a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 20 de setembro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:7FA9FFBE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2022. Edição 2870  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>